



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 174/SERENG_SCA/1275

Protocolo COMAER nº 67270.008600/2014-11

Canoas, 9 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 9 de julho de 2014, complementado em 18 de novembro de 2014, da Senhora Fernanda Martins Brum, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 12,80 metros de altura, em terreno com altitude variável de 64,62 até 70,00 metros, **atingindo a altitude máxima 77,21 metros no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Vital Brasil, nº 105, Bairro Jardim Sabará, nas coordenadas UTM, em metros, N= 6.677.646,761 e E= 485.867,814 - Datum SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por considerar que não causará efeito adverso à segurança ou à regularidade das operações aéreas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 174/SERENG_SCA/1275 - V COMAR, de 09 FEV 2015, Prot nº 67270.008600/2014-11)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Fernanda Martins Brum, brasileira, Arquiteta e Urbanista – CAU A83361-4, RG 2095943912, CPF 018 4545 590 08 domiciliado a Rua Manajó, 256 – Vila Assunção – Porto Alegre, vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento para **construção de edificação residencial unifamiliar**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº ¹²⁶ ~~126~~, de ¹³ ~~12~~ de ^{Março} ~~Março~~ de 2014, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 – Proprietário:

Miguel Antônio Henkes, domiciliado na Av. Protásio Alves, 7157/304 T11, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, CEP 91310-001, telefone:

2 – Aproveitamento:

Construção nova, residencial, unifamiliar.

3 – Endereço do Aproveitamento:

Rua Vital Brasil, nº 105, Bairro Jardim Sabará, Porto Alegre.

4 – Previsão de início da obra:

Novembro 2014 ; Previsão de conclusão da obra: Outubro 2015.

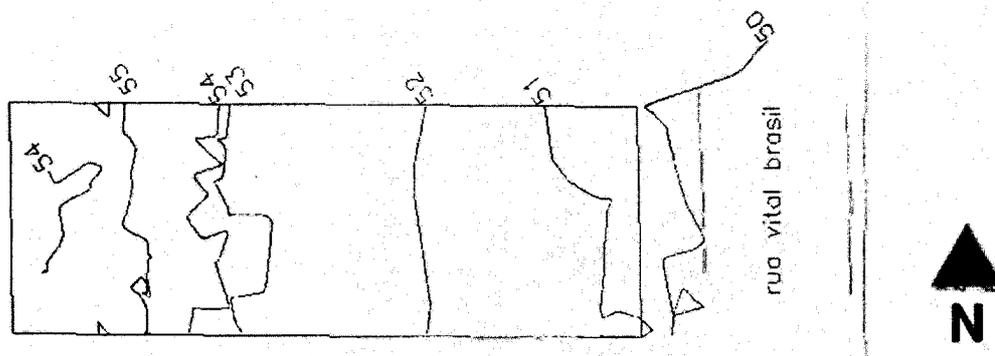
5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;



Localização em relação ao aeroporto – Mapa Google Earth

6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento:

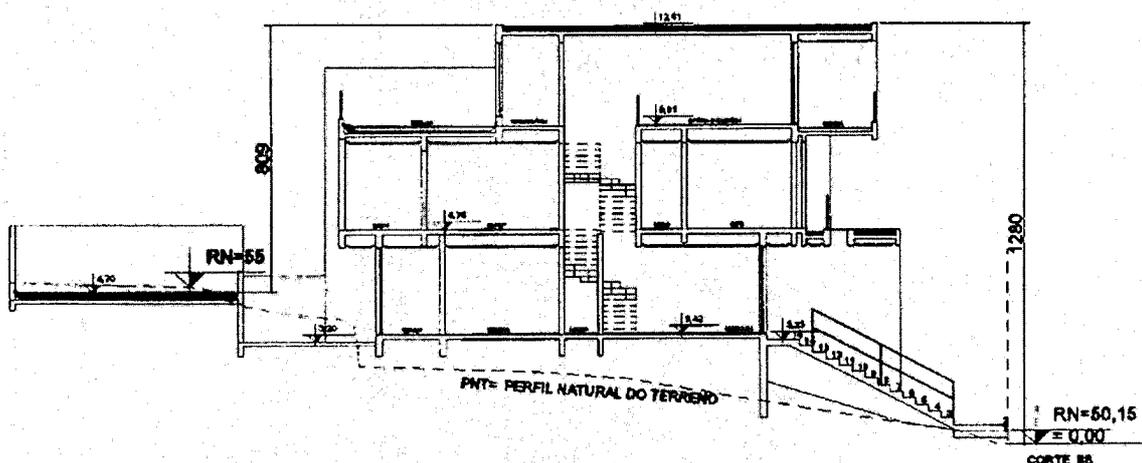
Cota mín= 50m ; Cota máx=55m



Levantamento Topográfico – Níveis Terreno

7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:

Altura máxima de 12,80m em relação à referência de nível de cota 50,15m.



Corte da edificação – Projeto Arquitetônico

8 – Área da Implantação:

Área do terreno: 330m² ; Área construir: 215,86m².

9 – Material predominante na Implantação:

Construção em estrutura tradicional – viga/pilar/laje – em concreto armado, e vedações em alvenaria.

10 – Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;

11 – Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:

Construção nova, residencial, unifamiliar com 3 pavimentos úteis.

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;

Em anexo. 1:25000

13 – planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
1:10000 Em anexo.

a) localização do auxílio à navegação aérea; em anexo

b) indicação do local de implantação: em anexo

14 – planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:

em anexo.

15 - outros elementos, quando solicitados.

16- Informações extras: Fotos do entorno imediato da Rua Vital Brasil

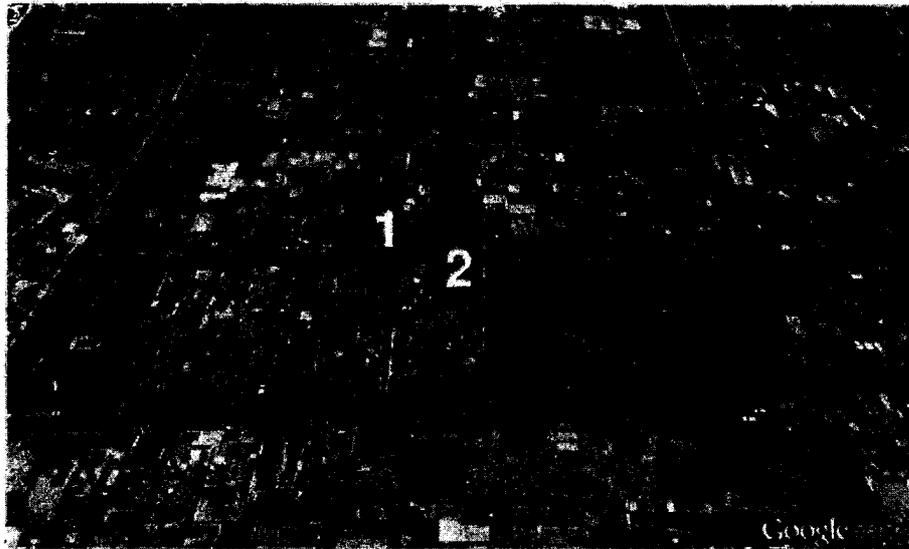


Imagem satélite do local – Google Earth



Foto 01 local – Google Earth



Foto 02 local - Google Earth

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

FERNANDA BELMI - ARQUITETA
(Nome e Função)

Fernanda Belmi
(Assinatura do Requerente)

PORTO ALEGRE, 9 DE JULHO
(Local e Data)
2014

Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADALER:	<u>BERENG-5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	
Data:	<u>09.07.14</u> Hora: <u>10:15</u>